



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 373/19 PR, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **Estruturar a defesa Civil de Formosa, por meio de lei específica, com a definição de cargos e competências.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de março de 2019.

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Existe a grande necessidade de estruturar uma defesa civil municipal para que seja mais atuante, com foco em prevenção e na busca de recursos. Este é o objetivo da reestruturação do órgão. A defesa civil precisa ser equipada e redefinida. Ela não deve ser responsabilidade de uma pessoa, mas de uma comissão, para que independentemente de administração os protocolos de segurança para o município sejam seguidos.

Para que as mudanças aconteçam será necessário a elaboração de um projeto de lei visando a criação do Sistema Municipal de Proteção de Defesa Civil. Além disso, também poderá ao mesmo tempo a criação de um Fundo da Defesa Civil, consequentemente, credenciará para buscar recursos disponíveis nas esferas estaduais e federais dando mais possibilidades de munir a estrutura da instituição aqui em nossa cidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.